

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 683/GEPS/SETUR DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

INSTAURAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 138 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o teor dos fatos descritos no Processo sob o nº. 2022/1077358; CONSIDERANDO os termos da Manifestação Jurídica nº 152/2022, datada de 29/09/2022; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 110 ao art. 124, § 1º, todos da Lei nº 8.972/2020; RESOLVE: Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Apuratória, objetivando averiguar suposta prática de ato infracional administrativo de assédio moral, contra empregada pública desta Secretaria. Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos e a respectiva responsabilidade:

Nome	Matrícula	Função na Comissão
Helena Pereira da Silva	57223303/2	Presidente
Solange Terezinha Tavares Oliveira	55585729/1	Membro
Luiz Guilherme Fontes e Cruz	55588184/1	Membro

Art. 3º – Deliberar que o colegiado, quando necessário, reporte-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública, bem como proceda todas as diligências indispensáveis à instrução processual. Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao prazo para conclusão da sindicância, o qual não excederá a 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, conforme estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. ANDRE ORENGEL DIAS. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 868790

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

Portaria Nº 698/2022/GGP/DI, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORIA DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da Portaria nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1357330; RESOLVE: Art. 1º Revogar, com efeitos a contar de 23.10.2022, a gratificação de acumulação concedida ao Defensor Público REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO, referente atuação na Defensoria Pública de Jacundá (10% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da Portaria nº 656/2022/GGP/DPG, de 07.03.2022. Art. 2º Conceder gratificação de acumulação ao (à) Defensor (a) Público (a) CÉZAR THIAGO BARRETO CORREIA E JÚLIA GRACIELLE REZENDE DE SOUSA, na forma discriminada na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Cézar Thiago Barreto Correia	5957714	Auxiliar a Defensoria Pública Criminal de Marabá	Defensoria Pública de Jacundá	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	24/10/2022 a 19/12/2022
Júlia Gracielle Rezende de Sousa	5968113	2ª Defensoria Pública de Tailândia	1ª Defensoria Pública de Tailândia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	24/10/2022 a 19/12/2022

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 868680

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 696/2022-GGP/DPG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 95659, protocolizado no PAE nº 2022/1012274, RESOLVE: Conceder a ANNALU MARINHO FERREIRA, Defensora Pública, ID Funcional nº. 57231658/1, licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº 5.810/94, no período de 09.08.2022 a 12.09.2022. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 868661

DIÁRIA

Portaria 2009/2022- DA,26/10/2022.

Conceder 3 + 1\2, 3 + 1\2, diária(s) ao Defensor RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA, matrícula 57231648, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de TUCURUÍ a GOIANÉSIA DO PARÁ, período 07/11/2022 a 10/11/2022, 21/11/2022 a 24/11/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 868844

Portaria 2010/2022- DA,26/10/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) a Defensora BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES, matrícula 5935442, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DA VARA AGRÁRIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 28/10/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 868851

Portaria 2012/2022- DA,26/10/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ADEILDO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 0035785, Cargo MOTORISTA, objetivo BUSCAR MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA 4ª NRTOC. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ABAETETUBA a BELÉM, período 21/10/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 868869

Portaria 2011/2022- DA,26/10/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ROGERIO SILVA DA ROCHA, matrícula 0413063, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 28/10/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 868861

Portaria 2013/2022- DA,26/10/2022.

Conceder 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor LUCAS OLIVEIRA DA COSTA MOREIRA, matrícula 5968078, objetivo REALIZAR SUAS ATIVIDADES EM PARAGOMINAS EM VIRTUDE DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO NA COMARCA DE ORIGEM, QUAL SEJA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ a PARAGOMINAS, período 17/10/2022 a 21/10/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 868883

Portaria 2014/2022- DA,26/10/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor RODRIGO SOUZA DA SILVA, matrícula 5935437, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a MÃE DO RIO, período 07/11/2022 a 08/11/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 868886

Portaria 2016/2022- DA,26/10/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores SHAIANE SILVA DE FREITAS, matrícula 5925179, Cargo SECRETÁRIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, ROGERIO SILVA DA ROCHA, matrícula 0413063, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAÇÃO DE TRIAGEM, AGENDAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVO. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 19/10/2022, 21/10/2022, 26/10/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 868894

Portaria 2015/2022- DA,26/10/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a MÃE DO RIO, período 07/11/2022 a 08/11/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 868890

Portaria 2023/2022- DA,26/10/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor FERNANDO SAVARIZ FERRARI, matrícula 5957716, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAUAPEBAS a EL-DORADO DOS CARAJÁS, período 20/10/2022 a 21/10/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 868915

Portaria 2019/2022- DA,26/10/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Defensores DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, LAURO SIMOES DE CASTRO BISNETTO, matrícula 5968058, LUCAS OLIVEIRA DA COSTA MOREIRA, matrícula 5968078, objetivo REALIZAR ATENDIMENTOS JURÍDICOS CÍVEIS E CRIMINAIS EM AÇÃO DO BALCÃO DE DIREITOS. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 25/10/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 868902